



**PORTARIA N° 133/2026**  
DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE VERA LUCIA DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR NO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelas Leis da República Federativa do Brasil, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a operacionalização do Conselho Tutelar a nível municipal;

**CONSIDERANDO** que a importância do conselho está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas;

**CONSIDERANDO** a Ata de Posse dos Membros do Conselho Tutelar de Poço Redondo, mandato 2024-2028, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - em 10 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado (a) para exercer a função de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Poço Redondo/SE, o (a) Sr. (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.855.XXX-72, em virtude do afastamento por gozo de férias dos conselheiros tutelares.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, 20 DE JANEIRO DE 2026.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal